



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 5439

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação Dispensa 009-2019-Wanderlan Santos de Andrade**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

EXTRATO DE DISPENSA

Termo de Ratificação: PROCESSO 1465/2019 DISPENSA 009-2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para locação de imóvel situado na Avenida Luís Viana Filho, 439, Centro, neste Município, para o funcionamento da Sede e do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Sr. Wanderlan Santos de Andrade, portador do CPF: 832.523.205-68, com valor mensal estimado de R\$ 16.309,23(dezesseis mil, trezentos e nove reais e vinte e três centavos) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 01/02/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito